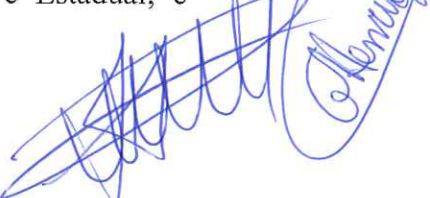
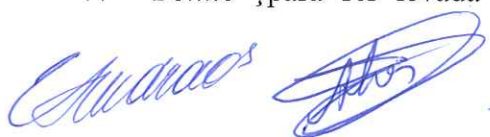


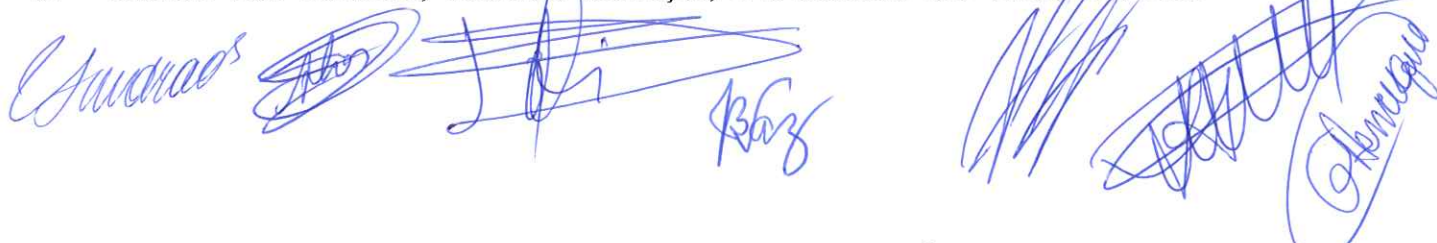
Ata da Reunião Ordinária do dia 14 de setembro de 2017
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, quinta-feira,
2 reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado
3 na sede da Câmara Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em
4 Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão ordinária, conforme convocação
5 através do Ofício Circular nº 017/2017, datado do dia onze do mês de setembro.
6 Antes de iniciar os trabalhos, o senhor Presidente João Vaz de Oliveira agradeceu a
7 presença do senhor Renê José de Santana – Presidente da Câmara de Dirigentes
8 Lojistas de Carmo do Paranaíba e demais representantes que se encontravam
9 presentes, em plenário, para acompanhar a apreciação e votação do projeto de
10 autoria do chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a realização de feira
11 itinerante no município de Carmo do Paranaíba, pleiteada pela categoria aqui
12 mesmo nesse recinto recentemente. Ressaltou que certamente a proposta seria
13 aprovada para que o município possa dar uma resposta a todos os comerciantes que
14 estiveram aqui defendendo o direito de trabalhar e ter seus direitos reconhecidos
15 pelo poder público municipal. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou à
16 secretária Siomar Rodrigues Ferreira que fizesse a chamada nominal, conforme
17 prevê o artigo 116, inciso primeiro, do Regimento Interno. Por sua vez, a secretária
18 Siomar fez a chamada nominal e verificou a presença dos vereadores: Albert Denis
19 Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getúlio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de
20 Andrade, Jader Quintino Alves, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo,
21 Silvânia Ribeiro Lopes, Siomar Rodrigues Ferreira e a ausência dos vereadores João
22 Batista de Faria e Romis Antônio dos Santos. Prosseguindo, o senhor Presidente
23 solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a
24 oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Jader. Feito isso, havendo quorum, a
25 sessão foi iniciada às dezessete horas e dezesseis minutos, com a seguinte
26 invocatória do Regimento Interno: “*sob a proteção de Deus e em nome do povo de*
27 *Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos*”. A seguir, o senhor Presidente
28 colocou em apreciação a ata da reunião ordinária ocorrida no dia trinta e um de
29 agosto de dois mil e dezessete. Dispensada a leitura, em plenário, a ata foi aprovada
30 e será assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram. Na
31 sequência, o senhor Presidente informou aos parlamentares que foi enviada cópia
32 dos seguintes convites na pauta desta reunião: convite do Congresso Mineiro de
33 Liderança Legislativa a realizar-se no Galatas Golden Hotel, em Patos de Minas, no
34 próximo dia 21 de setembro de 2017, em parceria com a Associação da
35 Microrregião do Alto Paranaíba – AMAPAR; convite da inauguração das obras de
36 melhoramento e pavimentação da rodovia LMG-743, trecho Carmo do Paranaíba ao
37 Distrito de Quintinos, a realizar-se no dia 14 de setembro de 2017, pelo Governador
38 do Estado de Minas Gerais, Fernando Pimentel; convite do primeiro Seminário de
39 Câmaras Municipais do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, quando a Câmara
40 Municipal de Carmo do Paranaíba estará sendo representada pelos vereadores
41 Getulio e Siomar, oportunidade em que estarão levando como proposta desta Casa
42 Legislativa, a “*Estadualização da estrada que liga a cidade de Carmo do*
43 *Paranaíba à cidade de Serra do Salitre, passando pelo Distrito de Brejo*
44 *Bonito*”, para ser levada ao conhecimento dos Governos Federal e Estadual; e



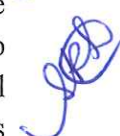
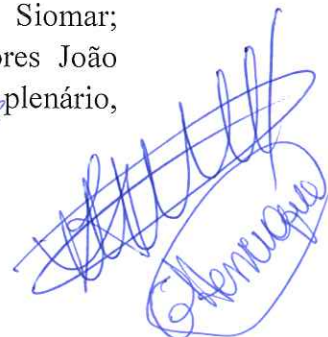
Ata da Reunião Ordinária do dia 14 de setembro de 2017
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

45 convite da paróquia Nossa Senhora do Carmo, convidando todos os vereadores para
46 participarem das festividades de Nossa Senhora do Rosário que ocorrerão no
47 próximo mês de outubro. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou à secretária
48 Siomar que fizesse a chamada nominal dos vereadores, para a ordem do dia, conforme
49 prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal,
50 verificou-se a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de
51 Oliveira, Getúlio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader
52 Quintino Alves, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Silvânia Ribeiro
53 Lopes, Siomar Rodrigues Ferreira e a ausência dos vereadores João Batista de Faria
54 e Romis Antônio dos Santos. Logo após, o senhor Presidente solicitou que fosse feita
55 a leitura da ordem do dia. Assim foi feito. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou
56 em apreciação, o **Projeto de Lei nº 041/2017**, de autoria do chefe do Poder
57 Executivo, que *“Regulamenta o pagamento e rateio dos honorários advocatícios*
58 *sucumbenciais”*. A seguir, o senhor Presidente solicitou que a Comissão de
59 Legislação, Justiça e Redação ofertasse parecer de legalidade da referida
60 proposição. O relator Albert Denis Reis da Silva fez a leitura do parecer escrito
61 opinando pela legalidade do projeto, sendo acompanhado pelos membros: Jader
62 Quintino Alves – vereador Presidente; e Haroldo José de Andrade – vereador
63 Membro. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 041/2017,
64 em primeira discussão. O vereador Albert se manifestou, dizendo que houve
65 algumas sugestões apontadas no bojo do parecer jurídico ofertado pelo Consultor
66 Legislativo/advogado da Câmara e, após análise da Comissão de Legislação, Justiça
67 e Redação, o vereador Jader apresentou uma proposta de emenda, para ser apreciada
68 e votada por esse plenário. Ressaltou que após essa fase, a vereadora Siomar poderá
69 pedir vistas da proposta para melhor análise e apresentação de parecer de mérito por
70 parte da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa.
71 Colocado em primeira votação, o Projeto de Lei nº 041/2017 foi aprovado por oito
72 votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, Julio,
73 Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, e a ausência dos
74 vereadores João Batista e Romis, em primeiro turno. Antes da apreciação, em
75 segundo turno, o vereador Jader Quintino Alves apresentou a **Proposta de Emenda**
76 **Substitutiva nº 8**, para ser apreciada em plenário e, após votação em turno único,
77 ser apensada ao Projeto de Lei nº 041/2017. Dispensada a leitura em plenário, o
78 senhor Presidente solicitou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação fizesse
79 a leitura e ofertasse parecer de legalidade da referida proposta. Feito isso, o senhor
80 Presidente colocou a Proposta de Emenda Substitutiva nº 8, em discussão única,
81 quando a vereadora Siomar esclareceu que a referida proposta de emenda veio para
82 acatar as recomendações do Consultor Legislativo/advogado da Câmara e que
83 naquele momento era a substituta do presidente da comissão já que ele não poderia
84 manifestar sobre proposta de sua própria autoria. Colocada em votação única, a
85 Proposta de Emenda Substitutiva nº 8 foi aprovada por oito votos favoráveis dos
86 vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, Julio, Silvânia e Siomar;
87 nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, e a ausência dos vereadores João



Ata da Reunião Ordinária do dia 14 de setembro de 2017
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

88 Batista e Romis. A seguir, o senhor Presidente deferiu o pedido da vereadora
89 Siomar para que o projeto e a proposta de emenda fossem retirados da ordem do
90 dia, nos termos do artigo cento e noventa e sete do Regimento Interno da Câmara
91 Municipal, para análise da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e
92 Organização Administrativa. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou em
93 apreciação, o **Projeto de Lei nº 046/2017**, de autoria do Prefeito, que “*Dispõe*
94 *sobre a realização de Feira Itinerante assim designada as atividades comerciais*
95 *provisórias ou esporádicas, tais como feiras itinerantes, temporárias, bazares ou*
96 *eventos similares, de atuação direta no âmbito do comércio varejista, com fins*
97 *lucrativos, e dá outras providências*”. A seguir, solicitou que a Comissão de
98 Legislação, Justiça e Redação ofertasse parecer de legalidade da referida
99 proposição. O relator Albert Denis Reis da Silva fez a leitura do parecer escrito
100 opinando pela legalidade do projeto, sendo acompanhado pelos membros: Jader
101 Quintino Alves – vereador Presidente; e Haroldo José de Andrade – vereador
102 Membro. Colocado em primeira discussão, o vereador Jader disse que distribuiu
103 cópias do projeto para vários comerciantes de nossa cidade para poder manifestar-se
104 favorável à proposta do chefe do Poder Executivo, como resposta às demandas
105 desta classe empreendedora de nosso município. Por sua vez, o senhor Presidente
106 lembrou que num passado recente os comerciantes locais procuram o município que
107 não tinha critérios para defender o comércio local, devido à realização das feiras
108 itinerantes. Ressaltou que a aprovação desta norma dificultará a realização de novas
109 feiras e, certamente, trará mais tranquilidade para os comerciantes locais que geram
110 empregos e rendas mesmo com a crise financeira vivenciada em todo o Brasil.
111 Colocado em primeira votação, o Projeto de Lei nº 046/2017 foi aprovado por oito
112 votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, Julio,
113 Silvânia, Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos
114 vereadores João Batista e Romis, em primeiro turno. Prosseguindo, o senhor
115 Presidente colocou o Projeto de Lei nº 046/2017, em apreciação, para o segundo
116 turno de votação. A seguir, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos
117 e Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito à referida proposição.
118 O parecer de mérito foi favorável. Colocado em segunda discussão, ninguém se
119 manifestou. Colocado em segunda votação, o Projeto de Lei nº 046/2017 foi
120 aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio,
121 Haroldo, Jader, Julio, Silvânia, Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção
122 e a ausência dos vereadores João Batista e Romis. Prosseguindo, o senhor
123 Presidente colocou a redação final originária do Projeto de Lei nº 046/2017 em
124 apreciação. A seguir, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que
125 ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável. Colocada em discussão
126 única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a redação final
127 originária do Projeto de Lei nº 046/2017 foi aprovada por oito votos favoráveis dos
128 vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, Julio, Silvânia, Siomar;
129 nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores João
130 Batista e Romis. A seguir, o vereador Danilo de Oliveira se ausentou do plenário,



Ata da Reunião Ordinária do dia 14 de setembro de 2017
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

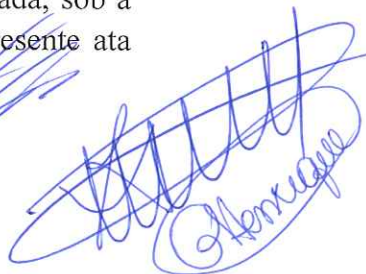
131 antes mesmo da apreciação e votação das indicações e da moção de repúdio
132 constantes da ordem do dia. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou em
133 apreciação a **INDICAÇÃO Nº 108/2017**, de autoria da vereadora Silvânia Ribeiro
134 Lopes, indicando ao Prefeito que sejam construídos muros de arrimo nas laterais da
135 pista de continuação da Rua Gabriel Gontijo com a Rua Lava-pés, que dá passagem
136 do bairro Niterói ao bairro Rosário, como meio preventivo de conter erosão que
137 poderá ocorrer no período chuvoso. Colocada em discussão única, ninguém se
138 manifestou. Colocada em votação única, a Indicação nº 108/2017 foi aprovada por
139 sete votos favoráveis dos vereadores: Albert, Getulio, Haroldo, Jader, Julio,
140 Silvânia, Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos
141 vereadores Danilo, João Batista e Romis. A seguir, o senhor Presidente colocou em
142 apreciação a **INDICAÇÃO Nº 109/2017**, de autoria do vereador Jader Quintino
143 Alves, solicitando providências urgentes do Prefeito, no sentido de reformar o
144 “*Cemitério da comunidade de Jardim*” que se encontra com os muros caídos e o
145 gado entrando e destruindo os túmulos lá existentes. Aproveitou a oportunidade
146 para solicitar a substituição de lâmpadas, incluindo as queimadas, do cemitério de
147 Carmo do Paranaíba e da comunidade de Campinhos por lâmpadas de LED.
148 Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única,
149 a Indicação nº 109/2017 foi aprovada por sete votos favoráveis dos vereadores:
150 Albert, Getulio, Haroldo, Jader, Julio, Silvânia, Siomar; nenhum voto contrário,
151 nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Danilo, João Batista e Romis. A
152 seguir, o senhor Presidente colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº 110/2017**, de
153 autoria do vereador Julio Cesar Moraes Gontijo, sugerindo ao Prefeito que seja
154 doado um terreno de propriedade do município para a “*Associação Beneficente e*
155 “*Cultural de Carmo do Paranaíba – ABECAP (Liberal FM)*”, uma entidade
156 filantrópica que presta relevantes serviços sociais na cidade de Carmo do Paranaíba,
157 representando o município na região do Alto Paranaíba, com dedicação e respeito
158 para com o povo desta terra. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou.
159 Colocada em votação única, a Indicação nº 110/2017 foi aprovada por sete votos
160 favoráveis dos vereadores: Albert, Getulio, Haroldo, Jader, Julio, Silvânia, Siomar;
161 nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Danilo,
162 João Batista e Romis. A seguir, o senhor Presidente colocou em apreciação a
163 **INDICAÇÃO Nº 111/2017**, de autoria da vereadora Siomar Rodrigues Ferreira,
164 solicitando providências do Prefeito, no sentido de atender as indicações
165 parlamentares relacionadas: Indicação nº 53/2017, apresentada por esta vereadora e
166 aprovada por unanimidade de seus pares, na reunião ordinária do dia 27 de abril de
167 2017, que solicita providências do executivo no sentido de “construir um redutor de
168 velocidade” na Av. Tancredo de Almeida Neves, nas proximidades do nº 2.840,
169 final do muro da APAE; e Indicação nº 76/2017, apresentada por esta vereadora e
170 aprovada por unanimidade de seus pares, na reunião ordinária do dia 08 de junho de
171 2017, que solicita providências urgentes do executivo no sentido de melhorar a
172 sinalização, pintura da faixa de pedestres, placa informativa e, especialmente, a
173 construção de um redutor de velocidade na Av. Aristides de Melo, imediações do



Handwritten signatures of council members and the president, including names like Anderson, Jader, and Henrique.

Ata da Reunião Ordinária do dia 14 de setembro de 2017
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

174 Banco Bradesco em frente à escola de línguas Global Excellent. Colocada em
175 discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Indicação nº
176 111/2017 foi aprovada por sete votos favoráveis dos vereadores: Albert, Getulio,
177 Haroldo, Jader, Julio, Silvânia, Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção
178 e a ausência dos vereadores Danilo, João Batista e Romis. A seguir, o senhor
179 Presidente colocou em apreciação a **MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 003/2017**, de sua
180 autoria, para deixar registrado o seu voto de repúdio ao Governo Federal que está
181 preparando a privatização das usinas de São Simão, Miranda e Jaguará, de
182 propriedade da Cemig. Colocada em discussão única, o senhor Presidente disse que
183 a Cemig vem fazendo um importante trabalho social para o Estado de Minas Gerais
184 e gerando vários benefícios para o Brasil. Ressaltou que a privatização das usinas de
185 São Simão, Miranda e Jaguará pelo Governo Federal vai enfraquecer a Cemig e,
186 consequentemente, trazer mais prejuízos para a população em geral, com a venda
187 dos bens públicos visando cobrir os rombos provenientes da corrupção. Colocada
188 em votação única, a Moção de Repúdio nº 003/2017 foi aprovada por sete votos
189 favoráveis dos vereadores: Albert, Getulio, Haroldo, Jader, Julio, Silvânia, Siomar;
190 nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Danilo,
191 João Batista e Romis. Para finalizar a reunião, o senhor Presidente solicitou à
192 secretária Siomar que fizesse a chamada nominal dos senhores vereadores. Feita a
193 chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da
194 Silva, Getúlio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino
195 Alves, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Silvânia Ribeiro Lopes e
196 Siomar Rodrigues Ferreira; e a ausência dos vereadores Danilo de Oliveira, João
197 Batista de Faria e Romis Antônio dos Santos. Nesse momento, a vereadora Siomar
198 Rodrigues Ferreira parabenizou todo o pessoal da CDL, aqui representado pelo
199 Presidente Renê José de Santana e o advogado doutor Jonatan que vêm numa luta
200 constante para fortalecer o comércio local. Na oportunidade pediu o apoio dos
201 colegas vereadores e das instituições locais para que participem da formação de
202 uma comissão em defesa da recuperação do Rio Paranaíba, apresentada por meio de
203 indicação de sua autoria aprovada nesta Casa Legislativa, que foi enviada ao
204 conhecimento do Prefeito, da imprensa local e da população em geral. Por sua vez,
205 o senhor Presidente parabenizou o vereador Jader que entregou um kit esportivo
206 para a Escola Estadual Professor José Hugo Guimarães. Parabenizou também o
207 vereador Julio que conseguiu recursos para o Município por intermédio do
208 Deputado Estadual Sávio Souza Cruz. Lembrou ainda, que recentemente, esteve em
209 Brasília entregando um referendo contra a Reforma da Previdência no Congresso
210 Nacional, para conhecimento dos nossos representantes federais. E, por não haver
211 mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos vereadores, do
212 senhor Renê José de Santana – Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de
213 Carmo do Paranaíba e demais membros presentes em plenário, declarando a reunião
214 encerrada às dezessete horas e cinquenta e três minutos. A vereadora e secretária
215 Siomar Rodrigues Ferreira determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a
216 sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata



Ata da Reunião Ordinária do dia 14 de setembro de 2017
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

217 estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital
218 na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de
219 pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil
220 brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou
221 geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos
222 quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil
223 novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos
224 públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos quatorze dias
225 do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.


Albert Denis Reis das Silva
Vereador


Danilo de Oliveira
Vereador


Getúlio Henrique Sousa Oliveira
Vereador/Vice-presidente


Haroldo José de Andrade
Vereador


Jader Quintino Alves
Vereador


João Vaz de Oliveira
Vereador/Presidente


Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador


Silvânia Ribeiro Lopes
Vereadora


Siomar Rodrigues Ferreira
Vereadora/Secretária